



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35537.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2017

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS AO PREPARO DO CARDÁPIO ESCOLAR DE 2017, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO, ASSIM COMO PARA ATENDER À DEMANDA DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Às 12:00 (doze horas) do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2017, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados mediante Portaria, em atendimento às disposições contidas nos Decretos Municipais para realizar os procedimentos relativos ao Pregão, no registro de Preço, referente ao Processo nº 02/2017. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS AO PREPARO DO CARDÁPIO ESCOLAR DE 2017, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO, ASSIM COMO PARA ATENDER À DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.** O processo foi devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, assim como, permaneceu fixado no quadro de avisos, localizado no hall de entrada do edifício sede desta prefeitura. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das empresas interessadas sendo estas: **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 09.583.388/0001-75, representada por seu procurador Sr. Cesar Augusto Ferreira Lobo, portador do CPF: 456.099.506-00; **NEIF FALEIRO UBA** CNPJ: 10.286.917/0001-58 representada por Neif Faleiro Uba, portador do CPF: 916.765.846-68; **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 66.476.052/0001-47, representada por Hebert Antônio Moreira, portador do CPF: 510.394.866-49; **MERCANTIL PONTO CERTO LTDA**, CNPJ N. 25.885.393/0002-70, representada por João Batista de Rezende, portador do CPF: 364.013.236-04, e **SUPERMERCADO RESENDE COSTA LTDA**, CNPJ:19.804.905/0001-42, representada por Felipe Magno Resende, portador do CPF: 082.076.226-10. Toda a documentação apresentada no credenciamento foi devidamente vistada e conferida pelos presentes. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as Propostas e as documentações de habilitação. Os envelopes, devidamente lacrados, foram vistados pelos presentes. Procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas, sendo as propostas vistadas e conferidas pelos presentes. O representante da empresa SUPERMERCADO RESENDE COSTA LTDA solicitou desclassificação no item 15, considerando que o produto ofertado não atende a descrição do item no instrumento convocatório. O representante da empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA solicitou sua desclassificação no item 19 por erro no preço, tendo cotado valor inexecutável. O representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35537.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME solicitaram sua desclassificação no item 28 por terem cotado valor inexequível. Os proponentes foram classificados e convocados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do art.4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Iniciou-se a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram o resultado constante no mapa de apuração sintético em anexo. Os envelopes contendo a documentação das empresas; A empresa **MERCANTIL PONTO CERTO LTDA**, foi **INABILITADA** devido ter apresentado a **Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com data vencida**; A empresa **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, apresentou **Certidão Negativa Municipal, com data vencida**, requereu, todavia, prazo de **02 (dois) dias úteis**, para apresentação do documento, conforme determina a Lei de Micro Empresa, prazo final em **02/02/2017**; As empresas, **NEIF FALEIRO UBA - ME**, **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **SUPERMERCADO RESENDE COSTA LTDA**, foram abertos, sendo toda documentação conferida e vistada pelos presentes. Ao final as empresas supra foram declaradas habilitadas. Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de recurso, sendo que nenhuma empresa presente manifestou interesse, estando precluso este direito. Nada mais havendo a declarar esta ata foi encerrada às 15:53 horas do dia 31 de janeiro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio.

PREGOEIRO OFICIAL

MEMBRO DE APOIO

MEMBRO DE APOIO

EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO Nº 02/2017:

Cesar Augusto Ferreira Lobo

RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.583.388/0001-75

Neif Faleiro Uba

NEIF FALEIRO UBA

CNPJ: 10.286.917/0001-58

Felipe Magno Resende

SUPERMERCADO RESENDE COSTA LTDA

CNPJ:19.804.905/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35537.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Hebert Antônio Moreira

AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35537.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2017

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS AO PREPARO DO CARDÁPIO ESCOLAR DE 2017, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO, ASSIM COMO PARA ATENDER À DEMANDA DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

Às 16:00 (dezesesseis horas) do dia 01 (um) primeiro de fevereiro de 2017, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados mediante Portaria, em atendimento às disposições contidas nos Decretos Municipais para realizar os procedimentos relativos ao Pregão, no registro de Preço, referente ao Processo nº 02/2017. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS AO PREPARO DO CARDÁPIO ESCOLAR DE 2017, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO, ASSIM COMO PARA ATENDER À DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**

A empresa RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, apresentou Certidão Negativa Municipal, com data vencida, requereu, todavia, prazo de 02 (dois) dias úteis, para apresentação do documento, conforme determina a Lei de Micro Empresa, prazo final em 02/02/2017.

No entanto, a empresa cumpriu com a devida apresentação da certidão nesta data, sendo portanto, declarada HABILITADA no certame. Nada mais havendo a declarar esta ata foi encerrada às 16:10 horas do dia 01 de fevereiro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio.

PREGOEIRO OFICIAL

MEMBRO DE APOIO

MEMBRO DE APOIO